



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 421/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....284/2018  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....069/2018  
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....083/2018

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 284 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 14.186,90 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 59.930,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais), complementar na Seguinte dotação:

#### **Prefeitura Municipal de Água Clara**

#### **Reduzido 0057.**

01.005. – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.0026.2025 –Manutenção da Alimentação Escolar  
3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 14.186,90

#### **Fundo Municipal de Saúde**

#### **Reduzido 0245.**

03.011. – Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.32. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 59.670,00

#### **Reduzido 0250.**

03.011. – Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.48. – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 260,00

**Total 74.416,90**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de**

**Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

#### **Reduzido 0171.**

01.016. – Reserva de Contingência  
99.999.0005.2061 –Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99. – Reserva de Contingência  
Fonte 1.00.000 –Recursos Ordinários 74.416,90

**Total 74.416,90**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2018.

Água Clara – MS, 28 de Novembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 421/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Água Clara – MS, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 069/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HERCEPTIN (TRANSTUZUMABE) 440 MG E PERJETA (PERTUZUMABE) 420MG, PARA A PACIENTE ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº. 0800407-83.2018.8.12.0049, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 209/2018.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:** 069/2018.

**EMPRESA:** SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS – LTDA.

**CNPJ Nº.:** 13.759.813.0001-01 (Matriz) – 13.759.813/0002-92 (Filial).

**VALOR: R\$** 59.670,00 (cinquenta e nove mil, e seiscentos e setenta reais).

Água Clara/ MS, 29 de novembro de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara/ MS

## **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2018**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 145 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 083/2018, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, visando atender todas as Secretarias do Município de Água Clara/ MS.

#### **VENCEDORES - Empresas Adjudicadas no menor valor:**

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$38.393,24 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. Valor Adjudicado: R\$ 86.779,01 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e um centavo).

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40. Valor Adjudicado: R\$ 26.311,48 (vinte e seis mil e trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor Adjudicado: R\$ 74.156,30 (setenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 225.640,03 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e três centavos).

Água Clara/MS, 27 de novembro de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA

PREGOEIRO